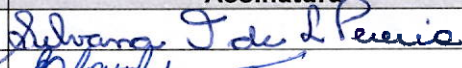

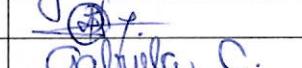
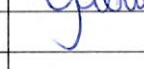

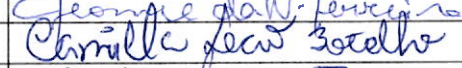
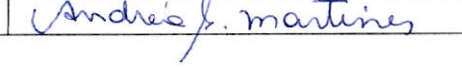


Conselho de Alimentação Escolar – CAE

Reunião Ordinária do Conselho Ata nº 012/2024

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar a fim de deliberar a respeito dos assuntos que seguem. Após a verificação do quórum e cumprimentos iniciais, a Presidente Elaine agradeceu a participação dos conselheiros durante a visita do CECANE (Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar) e nesta reunião ordinária, cuja alteração de data ocorreu em razão da referida visita. Na sequência, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Após, foi lido o Ofício nº 121/2024 da Secretaria de Educação, encaminhado em resposta ao Ofício 23/2024 do Conselho de Alimentação Escolar. Em seguida, foram apresentados os Informes do FNDE CAE nº 06, 07, 08, 09, 10 e 11/2024. Após apresentadas as constatações e orientações contidas no item 5 do Relatório Preliminar de Monitoramento da visita realizada no período de 05/08/2024 a 09/08/2024 pelo CECANE, ficou definido que referente ao: item 5.1. os conselheiros farão a análise do Regimento Interno e trarão as sugestões de alteração na próxima reunião deste Conselho; item 5.2. Será enviado Ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando formação para o CAE sobre a execução do PNAE. Na sequência, foi apresentada a publicação na Imprensa Oficial do município nº 2.986 de 16 de julho de 2024 (páginas 03 e 04), referente ao Chamamento 013/2024, para aquisição de arroz e feijão, diretamente da Agricultura Familiar e o Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao PNAE. Foram apresentados os e-mails da Nutricionista RT – Cláudia Valdemarin encaminhando os cardápios dos meses setembro, outubro, novembro e dezembro/2024, bem como o e-mail encaminhado às Unidades Escolares Estaduais, referente à Nota Técnica FNDE nº 2974175/2022/COSAN/CGPAE/DIRAE, que dispõe sobre o posicionamento técnico e orientações gerais sobre o comércio de alimentos dentro das escolas da rede pública de educação básica contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Manual das Cantinas Escolares Saudáveis. Foi apresentado o e-mail encaminhado pela Sra. Ana Carolina Benite, no qual convida o conselho para o Fórum Permanente: “Papel das avaliações robustas de impacto no fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar”, a ser realizado no dia 22 de agosto de 2024, das 09 às 17 horas, no Centro de Convenções da Unicamp. Os conselheiros presentes definiram as próximas unidades escolares a serem visitadas. Ficou acordado que, em razão do prazo legal, será realizada em 26 de setembro de 2024, uma reunião extraordinária para envio da análise e emissão do parecer conclusivo da Prestação de Contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 2023 no sistema do FNDE/SIGECOM e para a atualização do Regimento Interno. As conselheiras Michele Cristina Pacheco, Ivone Cristiane Amstalden de Mattos e Bruna Aparecida Cardoso Damasceno justificaram a ausência. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e eu, Silvana Vieira de Lara Pereira, lavro a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelos demais.

Nome	Membro	Assinatura
Silvana Vieira de Lara Pereira	Titular	
Elaine Rita Petenão	Presidente	
Gracielia Alves de Almeida	Titular	
Benedito Fonseca	Suplente	
Gabriela Cornelio	Vice-Presidente	
Michele Cristina Pacheco	Titular	AUSENTE
Ivone Cristiane Amstalden de Mattos	Suplente	AUSENTE
Cleonice da Natividade Ferreira	Titular	
Camilla Leão Botelho	Titular	
Andréa de Siqueira Martines	Suplente	